



ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Americano do Brasil

Decreto Legislativo nº 013/2020

Americano do Brasil, 27 de julho de 2020.

“Dispõe sobre fixação do calendário e horários das sessões nos meses de agosto à dezembro de 2020 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Americano do Brasil, utilizando da faculdade que lhe é conferida na lei orgânica, e no regimento interno, primordialmente no art. 67 do Regimento Interno, e de posse das considerações:

Considerando o Poder de Deliberação do Presidente da Mesa Diretora.

Considerando a necessidade de serem fixados os horários de realização de sessões, bem com os dias em que estas se darão.

DECRETA:

Art. 1º - As sessões ordinárias dos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020 ocorrerão nos seguintes dias:

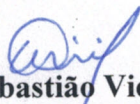
- I – agosto de 2020, dias: 03, 04, 05, 06 e 07;
- I – setembro de 2020, dias: 01, 02, 03, 04 e 08;
- II – outubro de 2020, dias: 05, 06, 07, 08 e 09;
- III – novembro de 2020, dias: 03, 04, 05, 06 e 09;
- IV – dezembro de 2020, dias: 07, 08, 09, 10 e 11.

Art. 2º - As sessões terão início no seguinte horário: a partir das 19:00 horas.

Art. 3º - O Presidente poderá alterar os horários e os dias de qualquer sessão, mediante edição de novo decreto, obedecida a antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da sessão.


Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Americano do Brasil, aos 27 dias do mês de julho de 2020.


Vanderley Sebastião Vieira de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Americano do Brasil

CERTIDÃO
Certifico que o (a) presente foi
Publicado no placar deste Município

27 / 07 / 2020


Daniela Cristina de Oliveira Santos
Secretária Legislativa
Portaria de Nomeação nº 007/2007